DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Edição Nº: 2451

## Jaguaribe, 06 de fevereiro de 2017

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 17/02/2017, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 03 de Fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.02/2017, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, LIMPEZA PESADA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CARTUCHOS E TONNER E ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA. Que se realizará no dia 21/02/2017, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 03 de Fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA 186/2017, de 06 de fevereiro de 2017. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demando pela servidora JOSEFA PINHEIRO DINO; CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública JOSEFA PINHEIRO DINO, matrícula funcional 010779-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE Palácio da Intendência, 06 de fevereiro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*